



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.656/2022

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 2.656/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 099982/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

FORNECEDOR: MACHADO & PEREIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.217.452/0001-83

A **Secretaria Municipal de Educação** faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a Prestação de Serviço de transporte escolar, incluindo a manutenção dos veículos e motoristas, conforme mapeamento de trajeto e itinerários, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amambai/MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EMPENHO 1527 – FICHA 588

02.07.01 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.361.0021.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% -ENSINO FUNDAMENTAL
Centro de Custo: 004-003 – Conta: 32.906-1 – FUNDEB 30%
R\$ - 514.682,85

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EMPENHO 7660 – FICHA 507

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.361.0006.2077.0000 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MUNICÍPIO
Centro de Custo: 001-006 – Conta: 2.221-7 - SEMED
R\$ + 313.661,35

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EMPENHO 7660 – FICHA 507

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.361.0019.2138.0000 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Centro de Custo: 001-018 – Conta: 11.809-5 – SALÁRIO EDUCAÇÃO
R\$ + 201.021,50

AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 20 de Dezembro de 2022.

ZITA CENTENARO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO